



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL Nº 8899167 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Prorrogação do período de inscrições da II Seleção Simplificada de Estagiários do curso de Farmácia da Seção Judiciária da Bahia.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DR DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital 8864083, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0011777-94.2019.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, até o dia 25/09/2019, às 12 horas, o período das inscrições da II seleção simplificada de estudantes do curso de Farmácia para atuarem como estagiários na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Salvador/BA, setembro de 2019.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 13/09/2019, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8899167** e o código CRC **E4B8DB9A**.